



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Suprime o § 2º do art. 4º e renumera o § 1º para parágrafo único do Projeto, que "Dispõe sobre a criação e a regulamentação do uso de drones, Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT, pela Guarda Civil Municipal – GCM, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e prevenção da violência no Município de Valinhos."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 02/04/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 3 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente